Relatório anual de Cidadania e Desenvolvimento
Ano letivo de 2025/26

De acordo com as linhas orientadoras definidas aquando da aprovação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de S. João do Estoril foram definidas, neste ano letivo, duas formas de operacionalização da referida estratégia, a saber, a nível do agrupamento de escolas e a nível de cada turma.

Quanto ao primeiro ponto, foi estabelecida a organização sequenciada das dimensões de cidadania, de gestão flexível, que cada ciclo de ensino poderia implementar, de modo a dar cumprimento ao plano integral previsto no documento legislativo. Este primeiro ponto foi consubstanciado no cronograma para o agrupamento, aprovado em Conselho Geral (no dia 18 de novembro de 2025), tendo em atenção o percurso formativo de cada aluno nos diferentes anos de escolaridade, o seu grau de desenvolvimento e necessidades concretas, e respeitando a articulação com o currículo.

Por outro lado, e considerando a necessária adequação da educação para a cidadania com a realidade de cada grupo-turma, foi proposto, como documento orientador para toda a escola, um plano de turma, de forma a monitorizar as ações estratégicas concebidas ou desenvolvidas, mas, sobretudo, de modo a apelar ao envolvimento e mobilização de cada conselho de turma, grupos de alunos e encarregados de educação que, com o seu contributo, pudessem corresponder às dinâmicas formativas e formadoras dos jovens, e contribuir para o desenvolvimento das suas competências sociais e pessoais.

A par destes duas vertentes funcionais, houve o cuidado de providenciar um conjunto de documentos orientadores (planos de cidadania por ciclo), com vista ao estabelecimento das planificações e critérios de avaliação para a disciplina de cidadania (no ensino básico), dos critérios de avaliação aplicáveis à transversalidade específica da cidadania (no ensino secundário). Também na elaboração dos planos de turma foi salvaguardada a valorização de projetos e parcerias com diversas entidades, a desenvolver na comunidade, e a valorização de práticas de articulação curricular e de interdisciplinaridade, as quais, fazendo já parte da identidade do nosso agrupamento, poderiam igualmente potenciar as ações estratégicas necessárias para a implementação da componente curricular de cidadania.

No presente relatório procuram-se identificar os pontos fortes e os constrangimentos existentes neste ano de reformulação da ENEC, de acordo com as condições específicas de cada ciclo de escolaridade e a natureza do trabalho exigido a toda a comunidade educativa para a sua aplicação.

Como ponto de partida para essa reflexão apresenta-se, em anexo, um Quadro Comparativo das dimensões de cidadania, por turma e ano de escolaridade.

O objetivo deste quadro é o de mostrar o cumprimento do cronograma do agrupamento e o de permitir ao diretor de turma (e conselho de turma) ter uma perceção das dimensões que há a compensar ou completar para o cumprimento integral da estratégia de cidadania até ao final de cada ciclo.

Tal como indicado na legenda do documento, estão preenchidas a verde as dimensões que, sendo obrigatórias para todos os anos, não foram registadas nos planos de turma (fichas de monitorização) e/ou não foram cumpridas.
Nas turmas em que os docentes e/ou alunos desenvolveram ações estratégicas em dimensões não previstas para o respetivo ano do ciclo, foi destacado a rosa claro esta circunstância, sendo que, tais iniciativas decorrem da flexibilidade e oportunidade da aplicação do plano de cidadania.
Quanto às metodologias utilizadas, saliente-se que, no âmbito dos projetos de turma estão incluídas as iniciativas de articulação curricular (horizontal ou vertical), que refletem o trabalho de planeamento curricular das diferentes áreas disciplinares e entre áreas disciplinares diferentes, bem como os projetos de escola e de turma, que materializaram a implementação da componente curricular de cidadania na sua transversalidade.

Balanço da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania

1.º Ciclo do Ensino Básico

Ao longo do ano letivo, as turmas do 1.º Ciclo implementaram os respetivos Planos de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as dimensões previstas na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento. A natureza organizacional do 1.º Ciclo, assente na figura do professor titular de turma, favoreceu uma abordagem interdisciplinar e transversal, permitindo integrar as temáticas da cidadania nas diferentes áreas curriculares e no quotidiano da sala de aula.
A concretização dos Planos de Cidadania e Desenvolvimento foi complementada pelas atividades previstas no Plano Anual de Atividades, permitindo alargar e aprofundar os domínios de cidadania abordados nos Planos de Turma. Para além das dimensões definidas para cada ano de escolaridade, as turmas desenvolveram ainda iniciativas no âmbito da Saúde e do Pluralismo e Diversidade Cultural, designadamente através de projetos de promoção da atividade física, da celebração de efemérides e de iniciativas de valorização da diversidade cultural.
A participação em atividades de escola e em iniciativas promovidas por entidades parceiras proporcionou aos alunos experiências de aprendizagem diversificadas e contextualizadas. Neste âmbito, destaca-se a colaboração da PSP (Programa Escola Segura), da GNR, da Proteção Civil, da Câmara Municipal de Cascais, das Juntas de Freguesia, dos Centros de Saúde, das bibliotecas e de outras instituições da comunidade, reforçando a ligação da escola ao meio envolvente.
A análise dos Planos de Turma, do Plano Anual de Atividades e da documentação de avaliação evidencia que, de um modo geral, a Estratégia de Educação para a Cidadania foi implementada de forma consistente nas turmas do 1.º Ciclo.

2ª e 3º Ciclos do Ensino Básico

No 2.º e 3.º ciclos, a implementação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento foi desenvolvida de acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), as Aprendizagens Essenciais (AE) da

disciplina e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA). Para cada ano de escolaridade foram elaboradas planificações anuais, tendo por base as dimensões previstas para o ano de escolaridade e as orientações curriculares em vigor.

A implementação da disciplina esteve sob a responsabilidade de um docente, tendo sido, sempre que possível, as diferentes dimensões trabalhadas de forma articulada e transversal com as restantes áreas curriculares. Os Conselhos de Turma privilegiaram a articulação horizontal, a cooperação interdisciplinar e o desenvolvimento de projetos, promovendo a participação ativa dos alunos e a sua intervenção na comunidade educativa.

Ao longo do ano letivo, e de forma transversal, a disciplina beneficiou da colaboração de diversas entidades parceiras, que enriqueceram as aprendizagens dos alunos através da dinamização de ações de sensibilização, workshops e outras atividades. Destaca-se a participação da Academia Ponto Verde, da Associação São Francisco de Assis, da ARISCO – Instituição para a promoção Social e da Saúde, da Saúde Escolar, da PSP (Polícia de Segurança Pública), da Câmara Municipal de Cascais e do Grupo Impresa, através dos Estúdios SIC e do jornal Expresso.

Foram igualmente promovidas diversas atividades que envolveram as famílias, reforçando a sua participação na vida escolar e contribuindo para uma maior sensibilização para os temas da cidadania. Alguns dos trabalhos realizados pelos alunos foram apresentados em exposições na escola, permitindo divulgar os projetos desenvolvidos e valorizar o empenho, a criatividade e o espírito crítico dos participantes.

De um modo geral, os objetivos definidos para o ano letivo foram alcançados. Contudo, a reduzida carga horária da disciplina, limitada a um tempo semanal de cinquenta minutos, constituiu um constrangimento significativo à implementação de projetos mais exigentes e ao aprofundamento de algumas temáticas, à articulação com outras disciplinas, à realização de atividades fora da sala de aula, bem como a reflexão e avaliação das atividades desenvolvidas, já que a natureza eminentemente prática da disciplina exige tempo para planear, executar, monitorizar e avaliar projetos, o que nem sempre foi exequível, tendo em conta o tempo semanal atribuído à disciplina.

Ainda assim, abordaram-se as dimensões previstas para os diferentes anos de escolaridade, recorrendo a estratégias diversificadas e ajustadas às características das turmas.

Na turma do 9.º BT não foi possível cumprir integralmente a planificação anual, uma vez que a maior parte da carga letiva foi dedicada ao desenvolvimento do projeto OP Jovem, embora o projeto esteja plenamente enquadrado nas finalidades da Educação para a Cidadania. Apesar deste constrangimento, foram trabalhados as dimensões dos Direitos Humanos e Democracia e Instituições Políticas, ainda que com menor aprofundamento.

Como aspetos a melhorar, considera-se pertinente reforçar a articulação interdisciplinar entre as diferentes áreas curriculares; manter e alargar as parcerias com entidades externas; continuar a promover o envolvimento das famílias nas atividades da disciplina; aumentar as oportunidades de participação dos alunos em projetos de intervenção na comunidade, bem como ponderar o reforço da carga horária da disciplina, de modo a permitir um desenvolvimento mais consistente dos projetos e das aprendizagens previstas.

Em síntese, considera-se que a implementação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento foi globalmente positiva, tendo contribuído para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e cívicas dos alunos.

Ensino Secundário

Sendo a componente de formação Cidadania e Desenvolvimento assegurada, no ensino secundário, através do contributo de todas as disciplinas constantes das matrizes curriculares-base (cf. alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho), e tendo por referência as orientações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, na sua redação atual, a sua concretização assenta na cooperação entre os docentes de cada conselho de turma, responsáveis pela elaboração e implementação do plano de turma, sob a coordenação do diretor de turma.

Tratando-se do primeiro ano de implementação da ENEC, não foi possível proceder, no início do ano letivo, à construção colaborativa dos planos de turma. Ainda assim, as ações estratégicas foram sendo definidas e ajustadas ao longo do ano, em articulação com as Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas, as atividades e projetos do agrupamento, as parcerias estabelecidas com entidades externas e as iniciativas pedagógicas promovidas pelas áreas disciplinares, pelos docentes e pelos próprios alunos, em função das especificidades de cada turma.

À semelhança dos anos anteriores, a metodologia de trabalho de projeto, preconizada no âmbito da Educação para a Cidadania, revelou-se, na maioria das turmas, de difícil concretização. Apesar disso, registaram-se diversas iniciativas de articulação curricular e interdisciplinar entre os elementos dos conselhos de turma, potenciando abordagens integradas a diferentes temas. Refiram-se a este propósito os projetos de Criação de Programa em C++ (Literacia Financeira), no 2º P, o Programa Piloto " Movimento Saúde Mental"(2º R); e SJRadio "Profissionais na Escola" (2º R), "Money Matters" (ISEG), entre outros.

Em contrapartida, verificou-se um aumento significativo de atividades transversais, desenvolvidas no âmbito das diferentes disciplinas, envolvendo turmas do mesmo ano de escolaridade, de anos distintos e até de diferentes ciclos de ensino. Destacam-se, a título de exemplo, os projetos de literacia financeira nas disciplinas de Matemática A e MACS, as atividades de investigação e comunicação em ciência em Biologia e Geologia e em Física e Química A, bem como iniciativas de literacia digital desenvolvidas na disciplina de Inglês.

De um modo geral, as dinâmicas implementadas no ensino secundário resultaram das opções pedagógicas de cada conselho de turma e da capacidade de mobilização dos alunos. Estas traduziram-se na realização de pesquisas, debates, exposições temáticas e outras atividades centradas nas Aprendizagens Essenciais, bem como na participação em projetos promovidos pelo agrupamento, dinamizados pelo Observatório contra a Tolerância e a Discriminação, pelo projeto UNESCO ou pela Biblioteca escolar; por entidades parceiras, designadamente a Câmara Municipal de Cascais, e instituições universitárias, como o Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica, o ISEG, ISCTE, Universidade do Minho, Universidade Nova de Lisboa.

A análise dos planos de turma, anexos às atas dos conselhos de turma do 1.º e do 2.º semestres, evidencia a diversidade de metodologias adotadas e a integração dos referenciais da Educação para a Cidadania nas práticas pedagógicas das diferentes disciplinas. Destacam-se, entre outras estratégias, o recurso a metodologias ativas, ações de voluntariado, organização de palestras e eventos, exposições temáticas, debates e simulações de atos eleitorais, promovendo a participação cívica e o desenvolvimento de competências transversais.

Importa ainda salientar o envolvimento das diferentes áreas disciplinares na conceção de atividades colaborativas, nomeadamente trabalhos de investigação, projetos interdisciplinares e momentos de debate sobre temas atuais e socialmente relevantes. Estas iniciativas contribuíram para o desenvolvimento do pensamento crítico, da capacidade de argumentação e da participação responsável dos alunos na vida escolar e na comunidade.

De acordo com o Quadro Comparativo anexo, nas trinta e quatro turmas existentes no ensino secundário é possível observar, em primeiro lugar, que todas, assinalaram a realização de alguma(s) atividade(s) nas dimensões de CeD previstas, embora, em alguns casos, a gestão não tenha sido uniformemente concretizada, de acordo com os princípios definidos para o grupo obrigatório comum e para o grupo das dimensões obrigatórias de gestão flexível estabelecido para o agrupamento.

No grupo obrigatório, maioritariamente cumprido, nas trinta e quatro turmas do ensino secundário apenas não se verificou a implementação das dimensões da Literacia Financeira e Empreendedorismo (em catorze turmas); do Desenvolvimento Sustentável (em três turmas); da Democracia e Instituições Democráticas (em duas turmas) e dos Direitos Humanos (numa turma).

No caso das dimensões obrigatórias de gestão flexível, nas onze turmas do 10º ano foram cumpridas as duas dimensões previstas, com exceção de três turmas (D, G e J).

No 11º ano, nas doze turmas, havendo uma obrigatória (Saúde) e duas opcionais neste ano do ciclo, a dimensão da Saúde foi trabalhada apenas em oito turmas, embora tenham sido desenvolvidas iniciativas nas dimensões do Pluralismo e Diversidade Cultural (em nove turmas) e dos Media (em quatro turmas).

No 12º ano, também a dimensão obrigatória de gestão flexível (Risco e Segurança Rodoviária) apenas foi cumprida em seis turmas, tendo a totalidade das turmas escolhido o Pluralismo e Diversidade Cultural e a dimensão da Saúde (sete turmas), ambas opcionais neste ano de escolaridade.

No seu conjunto, verifica-se que todas as turmas do 11º ano e do 12º ano acabaram por escolher autonomamente, as dimensões que consideraram oportunas ou pertinentes.

Relativamente a este grupo, é de notar que a possibilidade de as cumprir nos anos subsequentes é possível, no caso do 10º ano e do 11º anos; no caso do 12º ano, e estando concluído o ciclo de escolaridade, não existe esta possibilidade. No entanto, esta atualização dos documentos legislativos, não obsta a que, no passado, os alunos e turmas do 12º ano, não tenham cumprido os referenciais de educação para a cidadania que foram aglutinados no quadro conceptual das atuais dimensões.

Ainda assim, destaca-se a maior dificuldade na abordagem das dimensões do Risco e Segurança Rodoviária e de Literacia Financeira e Empreendedorismo, que foram as menos escolhidas nas turmas de 12º ano.

Tratando-se de um ano introdutório, esta reconfiguração da educação para a cidadania, obrigou os docentes a repensar um conjunto de práticas pedagógicas, anteriormente dispersas pelos dezassete domínios de cidadania, de forma a poder dar cumprimento às atuais oito dimensões previstas, a que não foi alheia a necessidade de interpretação e classificação de dimensões que se apresentam como transversais e redundantes ao nível dos conhecimentos, competências e valores a desenvolver (como é o caso, das dimensões dos Direitos Humanos e do Pluralismo e Diversidade Cultural).
Por esta razão, podemos inferir que, no elenco das dimensões obrigatórias, a ausência de um registo no plano de turma poderá não traduzir necessariamente um incumprimento dos objetivos da formação cidadã preconizada.

Nos cursos profissionais, e segundo os registos do 1º semestre, das sete turmas, duas não chegaram a incluir o plano de turma (1º R e 3º R). Nas restantes cinco turmas foi apenas cumprida por todas a dimensão obrigatória da Literacia Financeira e Empreendedorismo; em três turmas, o Desenvolvimento Sustentável, e apenas uma abordou a Democracia e Instituições Políticas e outra, os Direitos Humanos.
As dimensões de gestão flexível, nas três turmas do 1º ano, apenas foram registadas na turma do 1º P; Nas duas turmas do 2º ano, apenas uma turma assinalou, quer a obrigatória, quer as duas opcionais (2º R) e a do 2º P apenas uma das opcionais; No caso do 3º ano, apenas uma, não prevista (Saúde), no 1º S; no 1º P, foram cumpridas as duas recomendadas e cumprida outra não prevista.
De notar que, nestas turmas dos cursos profissionais, embora haja lapso na classificação das dimensões, a metodologia utilizada centralizou-se em trabalhos de projeto transversais às disciplinas de cada curso e de articulação interdisciplinar, bem como no desenvolvimento de competências técnicas, sociais e pessoais aplicáveis aos desafios da sociedade atual.

Considerações finais – Propostas

Nas orientações atualmente em vigor no agrupamento relativas à Estratégia de Educação para a Cidadania, verifica-se que, no ensino secundário, a inexistência de uma disciplina específica de Cidadania constitui um constrangimento ao desenvolvimento do trabalho de articulação interdisciplinar e curricular, indispensável à implementação de projetos neste domínio.

No que respeita ao 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, apesar da existência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, foi identificada como principal limitação a reduzida carga horária disponível, o que dificulta a gestão das diferentes dimensões e das atividades previstas.

Em ambos os níveis de ensino, compete aos docentes, aos conselhos de turma e aos alunos definir e implementar as estratégias mais adequadas à concretização das atividades de cidadania, tendo em consideração as especificidades de cada contexto educativo.

Relativamente ao registo das atividades desenvolvidas, propõe-se que, no próximo ano letivo, seja criada uma plataforma de acompanhamento que permita o registo sistemático das atividades realizadas ao longo do ano. Esta medida facilitará a monitorização do processo e a recolha de evidências, à semelhança do que já acontece no ensino básico através da plataforma digital atualmente utilizada.

No que se refere à participação em projetos, constata-se a existência de uma oferta diversificada de iniciativas que promovem a participação ativa dos alunos. Contudo, muitas destas envolvem apenas grupos restritos, o que faz com que nem todos os alunos beneficiem, de forma equitativa, das oportunidades de desenvolvimento das competências de cidadania. Considerando que é também missão da escola proporcionar experiências educativas diversificadas e ajustadas ao perfil de cada aluno, considera-se fundamental reforçar a implementação curricular da Educação para a Cidadania em todas as turmas, quer através da Direção de Turma, quer no âmbito das diferentes disciplinas. Desta forma, será possível garantir um acesso mais alargado às oportunidades de participação, reflexão e intervenção.

Relativamente à divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania, embora a informação tenha sido disponibilizada na página do agrupamento e partilhada, sobretudo, junto dos diretores de turma, considera-se pertinente reforçar a sua disseminação no próximo ano letivo, envolvendo de forma mais ampla toda a comunidade educativa, incluindo alunos, famílias, docentes e restantes intervenientes.

S. João do Estoril, 29 de julho de 2026

A coordenação de Cidadania e Desenvolvimento,

Mónica Menezes

Catarina Ferreira

Cristina Isabel Silva

Com parecer positivo do Conselho Pedagógico de 15 de outubro de 2026